Resolução nº : 2962/2003
Protocolo nº : 52840/01
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 34.471,10 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA